

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MSG Nº 004.2021 (4400210040)

A **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, constituída como Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede à Avenida Jundiá, 1184, 5º andar, bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiá, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.699.063/0001-06, formada pelas empresas COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ JURHOSA JUNIOR e pelo Diretor Financeiro e de Suprimentos, Sr. EDUARDO HENRIQUE GARCIA, e de outro lado, **GMAES TELECOM LTDA.**, com sede à Rua Carlos Seara, 47, Sala 201, Vila Operária, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.251/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CESAR ROBERTO SILVA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato firmado em 13/04/2021, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Mata de Santa Genebra e legislações pertinentes, devidamente justificado pelo Memorando MSG/MDP nº 01, eProtocolo nº 19.933.779-3, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- a) A prorrogação da execução por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2023 e término em 14/04/2024;
- b) A prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/05/2023 e término em 14/05/2024;
- c) Supressão de serviços relativos ao item 2 (Migração de Dados), no valor de R\$ 4.228,38 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) do valor (atualizado) do período;
- d) Alterar a Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão Contratual, a fim de incluir hipótese de Rescisão Antecipada, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA II

Face ao disposto na Cláusula I, alíneas “a” e “b” deste Termo Aditivo, o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato originário, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução será de **36 (trinta e seis)** meses e o prazo de vigência será de **37 (trinta e sete)** meses contados da data da publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, tendo início e vencimento em dia de expediente”.

**CLÁUSULA III**

Face ao disposto na Cláusula I, alíneas “a”, “b” e “c”, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com os preços unitários e quantidades estimadas a seguir discriminadas:

ITEM	SUBITEM	Descrição Serviço	U.M.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	(i)	Solução em Nuvem - Data Center	Mês	12	3.861,43	46.337,16
	(ii)	Solução em Nuvem - Backup	Mês	12	4.055,16	48.661,92
	(iii)	Solução em Nuvem - hospedagem do site da CONTRATANTE	Mês	12	801,36	9.616,32
	(iv)	Solução em Nuvem - hospedagem de e-mail	Mês	12	1.630,02	19.560,24
2	(i)	Migração de Dados- Data Center	Und.	-	1.054,68	-
	(ii)	Migração de Dados - servidor de backup	Und.	-	1.057,90	-
	(iii)	Migração de Dados - Servidor de e-mail	Und.	-	1.057,90	-
	(iv)	Migração de Dados - Website da CONTRATANTE	Und.	-	1.057,90	-
3	(i)	Consultoria - serviço de consultoria continuada especializada	Horas	500	10,58	5.290,00
4	(i)	Suporte técnico remoto	Mês	12	1.636,11	19.633,32
5	(i)	Suporte técnico local	Mês	12	11.203,56	134.442,72
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>						<b>283.541,68</b>

O valor estimado para este período é de **R\$ 283.541,68** (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Para fins contábeis, o valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 825.791,84 (oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA IV**

Face ao disposto na Cláusula I, alínea “d”, deste Termo Aditivo, a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato originário, no item no item 21.1 passa a conter o subitem a seguir:

o) a qualquer tempo, por interesse da Contratante ficando está isenta de ônus, desde que notifique a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.”

**CLÁUSULA V**

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário e demais alterações que não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)

JOSÉ JURHOSA JUNIOR  
Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE GARCIA  
Diretor Financeiro e de Suprimentos

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)

CESAR ROBERTO SILVA  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO



Documento: **4400210040\_1TermoAditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Jurhosa Junior** em 23/03/2023 15:31.

Assinatura Simples realizada por: **Renata Caroline Talevi da Costa (XXX.661.499-XX)** em 15/03/2023 15:59 Local: COPEL/DJR/SJU/DDPU/VDAD, **Alexandre Bizzoni (XXX.915.579-XX)** em 23/03/2023 11:33 Local: COPEL/GET/DAP/SGT/DLCG/VCCG, **Maria Luiza Santos Pickler (XXX.428.157-XX)** em 24/03/2023 09:40 Local: MSG/MDF, **Eduardo Henrique Garcia (XXX.247.496-XX)** em 24/03/2023 10:06 Local: MSG/MDF, **Cesar Roberto Silva (XXX.191.809-XX)** em 24/03/2023 14:02 Local: 15.644.251/0001-86.

Inserido ao protocolo **19.933.779-3** por: **Daniela Americano dos Santos Bettinardi** em: 13/03/2023 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**faa9a3b7358f2d742b728cab1b0aac55**.

**SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDIPAR X SINDEC E DEMAIS CATEGORIAS  
NEGOCIAÇÃO DA CCT 2023-2024

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná – SINDIPAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, **CONVOCA** os representantes legais, dos Hospitais, Clínicas e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde, associados da base territorial – SINDIPAR x SINDESC, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às **08h30 em 1ª convocação e às 09h00 em 2ª convocação, no dia 03/04/2023, quarta-feira**, a ser realizada em ambiente virtual, através do link: [meet.google.com/dwz-swem-cmh](https://meet.google.com/dwz-swem-cmh) e presencial na Rua Augusto Stresser, 590, Juveve, CEP 80040-310, Curitiba/PR, com a seguinte Pauta:

\*AGE aberta em caráter permanente.

1) Aprovação de critérios de Negociação coletiva para os **empregados categoria preponderante, categorias superiores e para os empregados de nível técnico e ou categorias diferenciadas**, no exercício 2023-2024, em Hospitais, Clínicas e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de **CURITIBA e REGIÃO** e nos dos municípios de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Assis Chateaubriand, Balsa Nova, Bituruna, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Cruz Machado, Diamante do Oeste, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, General Carneiro, Guaíra, Guaraqueçaba, Guaratuba, Imbaú, Itaipulândia, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Maripá, Matelândia, Matinhos, Medianeira, Mercedes, Missal, Morretes, Nova Santa Rosa, Ortigueira, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Porto Vitória, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quitandinha, Ramilândia, Reserva, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, Paranaguá; São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguçu, São Pedro do Iguçu, Serranópolis do Iguçu, Terra Roxa, Tibagi, Tijuca do Sul, Tunas do Paraná, Tupassi, Ventania, no exercício de 2023/2024.

2) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo;

3) Assuntos Gerais.

**É FUNDAMENTAL A COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO E PROPRIETÁRIO / COTISTA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE OU O PORTE DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA DO DETENTOR DESTA CONDIÇÃO, SOB PENA DE NEGATIVA DE ACESSO À ASSEMBLEIA.**

Curitiba, 23 de março de 2023.

Charles London  
Diretor-Presidente do SINDIPAR

29287/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO BORBA GATO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 18/07/2023, para Posto de combustíveis para veículos automotores na Avenida Carlos Correa Borges, 1517, Jardim Higienópolis, CEP: 87.060-000 – Maringá – PR.

29576/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MARIO PALMA MENDES torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade de criação de frangos para corte instalada no Sítio Porteira Preta - Estrada São Pedro Taquara - Km 4, 152D2, CEP 86.816-000, Correia de Freitas, Apucarana - PR.

28808/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO BORBA GATO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Carlos Correa Borges, 1517, Jardim Higienópolis, CEP: 87.060-000 – Maringá – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CHIAPPETTI COMERCIO DE CAMINHOS E irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévias para novos e usados, serviço de manutenção e reparação Rodovia PR 376, KM 165, no município de Maringá - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A.C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévias para prestação de serviços sanitários no imóvel 5000 – zona rural, Município de Palotina-PR.

29288/2023

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico MSG230002/2023; Licitante: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.; Objeto: Cadeias Sobressalentes; Valor Estimado do Objeto: Sigiloso; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/04/2023, às 09h; Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 11/04/2023, às 09h30min.; Retirada do Edital nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou [www.msgrtrans.com.br](http://www.msgrtrans.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com).

**RESUMO DE CONTRATO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MSG230003/2023**

Objeto: Consultoria e assessoria jurídica ambiental; Contrato MSG 4600026304/2023; Contratante: Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.; Contratada: Milaré Advogados; CNPJ nº: 01.212.469/0001-57; Vigência: 24 meses; Data da assinatura: 21/03/2023; Valor do contrato: R\$ 528.000,00; Justificativa: disponível em [www.copel.com](http://www.copel.com); Fundamentação: artigo 30, caput c/c inciso II, alínea “e” da Lei Federal nº 13.303/2016; Assinado por: Diretor Financeiro e de Suprimentos e Diretor Presidente.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MSG 004.2021 (4400210040); Contratado: GMAES TELECOM LTDA; CNPJ: 15.644.251/0001-86; Motivo: Prorrogação por 12 meses dos prazos de execução e vigência. Supressão de Serviços, Alteração da Cláusula de Rescisão Contratual; Fundamentação: Lei Federal nº 13.303/2016; Data de Assinatura: 24/03/2023; Valor do Termo: R\$ 283.541,68. Assinado pelos Diretores: José Jurhosa Junior e Eduardo Henrique Garcia.

30388/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. O Presidente da Associação dos Fornecedores e Plantadores de Cana Parapanema - CANAPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, todos os Associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **28 de ABRIL de 2023**, no Auditório do Sindicato Rural de Jacarezinho, situado à Rua Dom Fernando Tadey, 1.336, Centro, Jacarezinho - PR, para deliberarem sobre a seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Em 1ª CONVOCAÇÃO, às 17:00 horas com a maioria absoluta dos Associados, ou em 2ª CONVOCAÇÃO às 17:15 horas, com qualquer número de Associados. **ORDEM DO DIA:** 1) Assuntos gerais de interesse da classe.- Art 35 do Estatuto Social, a Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que exigir o interesse da Associação (Atualização da taxa de contribuição e taxa de anuidade para os associados, conforme art. 4º do estatuto social). **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Em 1ª CONVOCAÇÃO, às 17:30 horas com a maioria absoluta dos associados, ou em 2ª CONVOCAÇÃO às 17:45 horas, com qualquer número de associados. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas ano civil 2022: a) Balanço Contábil de 01/01/2022 a 31/12/2022. 2) Demonstração de relatórios ano safra 2022/2023 a) Balanço Safra; b) Parecer do Conselho Fiscal; c) Relatório Diretoria e Departamentos; d) Previsão orçamentária da Associação para ano safra 2023/2024. 3) Assuntos Gerais de interesse da classe. Jacarezinho (PR), 21 de Março de 2023. Paulo José Buso Júnior - PRESIDENTE-

29653/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS STRONG - EIRELI CNPJ N05.149.296/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 24/07/2023, para Fabricação e condicionamento de pneumático e Reforma de pneumáticos usados Rua Eugenio Lange, 287, Núcleo Adão Francisco Schwab Gasparovic , Cascavel Velho, Cascavel/PR.

29743/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS STRONG - EIRELI CNPJ N05.149.296/0001-20 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação e condicionamento de pneumático e Reforma de pneumáticos usados a ser implantada Rua Eugenio Lange, 287, Núcleo Adão Francisco Schwab Gasparovic , Cascavel Velho, Cascavel/PR.

29747/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

CRISTALPET SUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.328.827/0006-61 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévias para INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DOMÉSTICOS, no imóvel MATRÍCULA Nº 65.639, SWAGEN AUDI, S/ Nº, CAMPO LARGO DA BR-376, JARDIM HIGIENÓPOLIS, MARINGÁ, PR.

29250/2023

**SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ nº 08.816.816/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Maringá, a Licença de Operação para Comércio de Peixes, crustáceos e moluscos, prontos. Transporte rodoviário de carga, exceto para produtos perigosos e inflamáveis, instalada AV JOÃO GUALBERTO, SN, FLORESTA, MARINGÁ, PARANÁ.

29364/2023

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
216574923

Documento emitido em 28/03/2023 13:32:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11379 | 28/03/2023 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

29288/2023